



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
CNPJ Nº 14.117.329/0001-41

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/21; considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em comento, decido pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto as empresas vencedoras do certame:

- **A. J. DA SILVA MINIMERCADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.955.171/0001-59, arrematante dos itens: 05, 07 e 18. Valor total: R\$ 250.820,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos e vinte reais).
- **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.800.141/0001-18, arrematante dos itens: 04, 06, 10, 12, 14, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 30, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41 e 43. Valor total: R\$ 1.889.852,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).
- **VITÓRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.433.578/0001-92, arrematante dos itens: 1, 2, 3, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36 e 42. Valor total: R\$ 911.330,00 (novecentos e onze mil e trezentos e trinta reais).

Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto às empresas supracitada Bem como pelo presente ato de homologação, **AUTORIZO** a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 19 de maio de 2025.


Tadeu Dias dos Santos
Prefeito